



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 215/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CICATRIZAÇÃO E REGENERAÇÃO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 107/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003535/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CICATRIZAÇÃO E REGENERAÇÃO”, de autoria da Professora Adjunto MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, o qual tem como objetivo geral acompanhar a evolução do processo de cicatrização e regeneração em animais portadores de falhas cutâneas e/ou de músculos, órgãos e ossos após aplicação de diferentes curativos sintéticos e biológicos, e como objetivo específico avaliar a cicatrização em perdas cutâneas, musculares ou teciduais após a aplicação da película de cana-de-açúcar, pele alogênica, pericárdio bovino, membrana amniótica, laser, poliuretano, hidrocolóide, ou alginato de cálcio em animais atendidos no Hospital Veterinário da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.003535/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =